



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3568

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Ata de Conferência do Envelope A- Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 013/2022.**
- **Ata de Licitação do Pregão Presencial nº 011/2022 - Processo Administrativo nº 024/2022.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



**ATA DE CONFERÊNCIA DO ENVELOPE A - HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022**

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial de ruas no distrito de Ibitira, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital, conforme projeto básico, memorial descritivo e condições constantes anexas a esse edital.

Após prazo concedido em ata, publicada no Diário Oficial do Município às páginas 02 a 04 da Edição nº 3565, e não havendo envio de quaisquer esclarecimentos por parte das empresas participantes, reuniram-se às nove horas e trinta minutos do dia doze de abril de 2022, na sala de reuniões na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**, situada à Praça Coronel Souza Porto, s/nº, Centro, na cidade de Rio do Antônio-Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 123/022, de 03/01/2022 – D.O.M. de 03/01/2022, sob a presidência de Aldalucia Silveira Barbosa, e os demais membros, Paulo Donizete Santos e Elizabete Soares Paca de Souza para declarar habilitadas as seguintes empresas:

- a) **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**
- b) **SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**
- c) **BALEEIRO COSTRUTORA LTDA**
- d) **CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
- e) **EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
- f) **CONTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS EIRELI**
- g) **VALVERDE & BRITO ENGENHARIA LTDA**
- h) **MFB ENGENHARIA**

Portanto, em conformidade ao art. 109 da Lei de Licitações nº 8.666/93, ficam as empresas participantes do certame intimadas para que, querendo, em prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interponham recurso referente a presente decisão da comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, da qual foi



lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será encaminhada à publicação no Diário Oficial do Município.

Rio do Antônio, 12 de abril de 2022.

Adalúcia Silveira Barbosa

Adalúcia Silveira Barbosa

Presidente

Paulo Donizete Santos

Paulo Donizete Santos

Membro

Elizabeth S.P. de Souza

Elizabeth Soares Paca de Souza

Membro



ATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:30 horas, reuniu-se a Sra. Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 124/2022, de 03/01/2022, na sede desta prefeitura, localizada na Praça Coronel Souza Porto – Centro – Rio do Antônio/BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços desta licitação, que tem como objeto: Prestação de serviços no fornecimento refeições e hospedagem, (lotes I, II e III fracassados no PP nº 006/2022), para os Servidores Públicos, Terceiros Contratados, Pessoal vinculado à Segurança Pública e aos demais interesses da municipalidade, conforme descrição do Anexo I do edital. Presentes a Pregoeira Aldalucia Silveira Barbosa, os membros da Equipe de Apoio: Elizabete Soares Paca de Souza e Paulo Donizete Santos.

A presente licitação foi dada como **DESERTA**, pois não houve o comparecimento de empresas para concorrer ao certame. Na primeira abertura ocorrida em vinte e três de março de 2022, o lote I foi declarado fracassado, pois, o valor ofertado pela Empresa estava acima do estimado e para os lotes II e III não compareceram interessados. Sendo esta a segunda publicação da presente Licitação, fica facultada a administração municipal proceder à contratação direta do objeto, em foco, mediante ato de dispensabilidade, conforme preconiza o art. 24, inciso V, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Rio do Antônio, 11 de abril 2022.

Comissão de licitação:

Aldalúcia Silveira Barbosa – Pregoeira Aldalúcia S. Barbosa

Paulo Donizete Santos – Membro Paulo Donizete Santos

Elizabete Soares Paca de Souza – Membro Elizabete S.P. de Souza

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189